

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDA

1.1 O presente Estudo Preliminar fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e destina-se subsidiar a contratação de solução para **DISPONIBILIZAR ESTRUTURA EM ILUMINAÇÃO** para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

1.2 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REQUISITANTES:

UG	UO	
2000	2002	Gabinete da Prefeita

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Prefeitura municipal de Nossa Senhora da Glória - SE, através do Gabinete da Prefeita, promove anualmente as programações dos eventos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços conforme descrito, para que a cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através do Gabinete da Prefeita. Salientamos que o gabinete não dispõe dos serviços ora solicitados, os serviços deverão ser entregues com liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato estão contidos no preço orçado. Cada evento deverá ser acompanhado por um responsável.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024, Sob. DFDs elencados abaixo, conforme documentação juntada, o que indica alinhamento com o planejamento da Administração.

ELEMENTO	SUBELEMENTO DA DESPESA	DFD Nº	UG	UO
33903900	33903913-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTAGÍVEIS	27-E	2000	2002

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

4.1 A estimativa de quantidades da demanda para contratação estará ajustada pelo histórico de eventos de pequeno, médio e grande porte realizados pelo município, bem como a quantidades de estruturas necessárias para realização desses eventos, conforme extensão do local e outras particularidades inerentes utilização da solução.

4.2 As quantidades serão estimadas para o período de um ano, estarão descritas no item 6.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1 A demanda, segundo art. 6º da Lei 14.133/2021-XIII, se refere a bens comuns (..), já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Os itens são de necessidade contínua, segundo definição do inciso XVI do mesmo artigo.

5.3 As soluções que o mercado apresenta são:

a) aquisição de ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE, PAINEL LED EM ALTA DEFINIÇÃO, MOVINGS, ENTRE OUTROS.

b) Locação dos equipamentos e materiais necessários, incluindo instalação, orientação para operação, assistência técnica e reposição imediata em caso de falha, durante a realização de eventos todos os eventos.

5.4 A solução mais viável é a “b”, tendo em vista a complexidade técnica e inviabilidade financeira de adquirir, uma estrutura de monitoramento para atender ser usada somente durante em ocasiões pontuais da realização de eventos.

5.5 Outra dificuldade é a contratação de profissionais técnicos da área para montagem, orientação sobre uso, desmontar de acordo com o local do evento. Risco associado que será mitigado com a contratação de locação, pois a própria empresa oferecerá o serviço, já que será uma exigência prevista em Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de preço preliminar da contratação é de **R\$ 295.250,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)** e se baseia na última contratação de mesma natureza.

Código	Produto/Serviço	Unid	Qtd.	V. Unit	V. Total
12670	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 24 COBE OUTDOOR 300W; 16 MINIS BRUT DE LED COM 4 LÂMPADAS CADA; 24 REFLETOR PAR LED 18W COM 12 LEDS (RGBW); 10 RIBALTAS OUTDOOR PIXEL 12W; 13 ETC DE 750W; 16 STROBO 3000W DE LED (RGB); CANHÃO SEGUIDOR; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA FOG 3000W; 01 MESA DMX (GRAND MA LIGHT 2); 01 PROCESSADOR ((ART NET INDISPANSAVEL); 01 LUZES DE SERVIÇO 04 PONTOS DE INTERCOM; 03 CIRCULADORES DE AR 02 BANFERES E MAINPOWER; 36 CANAIS DE RACK HPL (DIMMER + SPLITER + PRO POWER)	DIÁRIA	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
12671	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE-01, MESA DO COMANDO DIGITAL DE NO MÍNIMO 512 CANAIS COM 80 CANAIS DIRETO DE DIMMERS; 01 SISTEMA OPERACIONAL DMX512 COM NO MÍNIMO DE 04 KVA POR CANAL 01 CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA COM NO MÍNIMO DE 150 A PÔR FASE; 12 REFLETORES PAR LEG, 24 REFLETORES PAR – 64 FOCOS 1,2 E 5 COM 1000W X 110V, 16 REFLETORES PAR – 56 COM 100W X 120 V ; 02 BATERIAS DE MINI BRUTT CORR. 06 LÂMPADAS DWEX 1000W; 04 SUPERSTOBO 1500W; 03 CABOS AC DE 50MM MÍNIMO DE 35MM 40M DE COMPRIMENTO, ANTICHAMAS, 12 MOVINGHED SPOT 575 01 CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W;	DIÁRIA	30	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
12672	LOCAÇÃO DE KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE – PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, LUZ CÊNICA DE MOVIEREDS, LUZ DE LED, MOVIELIGHTS, LUZES QUENTES E FRIAS, REFLETORES DIVERSOS, MESA PROFISSIONAL PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, OPERADORES E DESMONTAGEM	DIÁRIA	30	R\$ 730,00	R\$ 21.900,00
12673	ILUMINAÇÃO CÊNICA (REFLETORES) - KIT COM 30 REFLETORES, COM GELATINAS COM CORES VARIADAS, COM LÂMPADAS DE 1000W CADA.	DIÁRIA	30	R\$ 625,00	R\$ 18.750,00
12674	PAINEL LED EM ALTA DEFINIÇÃO – 01 PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR PH 10MM COM 6,00X4,00M(24M²), BRILHO ACIMA DE 2000 LUMES, PROCESSAMENTO DIGITAL COM ENTRADA E SAÍDA HDMI, VGA, A SER INSTALADO EM ESTRUTURA BOXTRUSS.	UND	40	R\$ 1.390,00	R\$ 55.600,00
12675	PAINEL DE LED INDOOR – COM 10MM PIXEL/PITCH E MODULO DE 0.96MMX0.96MM.	UND	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
12875	MOVING LED BEAM 5R	UND	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00

12678	MOVING LED BEAM 15R – COM 24 CANAIS DMX 512, DISCO DE CORES, GLOBO, PRISMA E FOCO MOTORIZADO.	UND	400	R\$ 68,00	R\$ 27.200,00
12679	MAXI BRUTS 8000 WATTS CONTENDO 08 LÂMPADAS DE 1000 WATTS.	UND	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
12680	MINE BRUTS 6000 WATTS CONTENDO 06 LÂMPADAS DE 1000 WATTS. SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO NA BASE E NA PARTE FRONTAL.	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
12689	PAINEL DE LED OUTDOOR COM 04MM PIXEL/PITCH E MÓDULO DE 0,50MMX 1.00MM MEDINDO 6X3 DE ALTA RESOLUÇÃO.	M	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
					R\$ 295.250,00

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo gabinete, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2 Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou recondicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor;
- 7.3 Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto deste termo de referência;
- 7.4 Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), exigidos para a realização dos serviços;
- 7.5 Fornecer alimentação, hospedagem e transporte para seus funcionários quando da realização dos serviços;
- 7.6 Cumprir todas as normas internas e procedimentos administrativos da CONTRATANTE;
- 7.7 Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;
- 7.8 Apresentar a CONTRATANTE a respectiva comprovação de registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto deste termo de referência junto ao CREA-SE (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Sergipe).
- 7.9 Durante o período de locação, a empresa contratada deverá prestar suporte de manutenção, ajustes e correção para garantir a qualidade de funcionamento de toda estrutura montada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1 Contratação de empresa (s) especializada(s) em Locação de estruturas em iluminação para eventos, com recursos humanos técnicos e estrutura adequada, incluindo montagens, desmontagem, pessoa técnica responsável pela estrutura e pela manutenção dos equipamentos eletrônicos e que exige um técnico específico para estar antes, durante e após o evento, testar todos equipamentos antes de começar o evento, caso alguma irregularidade substituir imediatamente, caso aconteça no momento do evento é de extrema importância o técnico ficar no local para maior agilidade nos eventos do município de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, com o intuito de garantir uma maior qualidade nas montagens e instalações das estruturas dos eventos festivos, gerando maior satisfação a todos os envolvidos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O parcelamento da contratação é viável considerando o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 9.2 A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente pela conveniência da aquisição parcelada dos serviços, em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser a mesma estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

9.3 Art. 83. Da Lei 14.133/2021: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1 Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:

- Proporcionar um ambiente com maior organização e com estruturas de qualidades;
- Garantir infraestrutura física e uma estrutura visual interessante para aprimoração do evento;
- Instalações com condições adequadas;
- continuidade a programação dos eventos proporcionando um evento bonito e atraente que gere credibilidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE

11.1 Designar e treinar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há contratações que guardam relação com o objeto principal ou que precisam ser contratadas juntamente para sua completa prestação.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não há impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Considerando que os benefícios a serem alcançados são adequados com custos compatíveis e caracterizados com economicidade.

14.2 Considerando que os riscos envolvidos são administráveis.

14.3 Considerando as informações do presente estudo.

14.4 Os estudos preliminares evidenciaram que a realização de contratação da solução em tela mostra-se plausível e mais salutar tecnicamente por adequar-se à legislação, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Nossa Senhora da Glória, 17 de abril de 2024

Renicélia Silva Filho Andrade
Coordenadoria de Compras